



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavqds@gmail.com

Aos 22 (vinte e dois) de novembro de 2023, a partir das 08h30 e em segunda chamada às 08h45, reuniram-se com quórum suficiente no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), situado Rua Santana, 435 – Centro desta cidade, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com lista de presença em anexo. O presidente deu as boas vindas a todos os membros, dando abertura a reunião ordinária da qual foram apresentadas as seguintes pautas: **1** – Orientação e discussão sobre a campanha de Marketing para arrecadação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **2** – A título de ciência e discussão, sobre a realização da capacitação final do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares (quadriênio 2024/2028); **3** – Discussão sobre assinatura do Termo de Fomento 2023 e a finalização dos Termos de Fomento 2022. Após a apresentação das pautas, estas foram para deliberação, onde o Presidente iniciou novamente agradecendo a presença e o empenho dos Conselheiros de Direitos presentes na plenária, da qual apresentou o sr. Fagner e Pablo, representantes da empresa Boa Ideia Public LTDA, que foi contratada (Contrato nº 146/2023) para campanha de Marketing para sensibilização, divulgação e transparências dos trabalhos do CMDCA. Na sequência, Guilherme Ferri, membro da Comissão de Captação e Finanças enfatizou novamente a importância desta contratação, já que “doadores” necessitam de segurança e confiança ao destinarem o recurso do Imposto de Renda ao Conselho, enfatizou também a necessidade das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) se mobilizarem com os materiais para divulgação junto a empresa contratada, já que houve “atraso” na tramitação burocrática do processo de contratação. Foram combinados entre todos que devem proceder com o compartilhamento dos materiais e posterior engajamento nas publicações, para assim atingir o maior público possível. Foi combinado também, junto aos gestores do CMDCA, que compartilhassem todos atos públicos para embasar a campanha. Todos os Conselheiros estiveram de acordo com as propostas. Iniciando a segunda pauta, a título de ciência, o convite para capacitação final do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do quadriênio 2024/2028, que será realizada no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2023, da qual todos ficaram cientes. E por fim, a terceira pauta, também a título de ciência, foi exposto o atraso para a assinatura dos Termos de Fomento, que devem ser assinados até a data de 23 (vinte e três) de novembro, conforme o Cronograma de Atividades da Resolução nº 08/2023/CMDCA que dispôs sobre o Edital de Chamamento Público para repasse de recursos e execução dos serviços para 2024. O então Presidente se comprometeu a intervir junto ao departamento competente para alertá-los quanto ao prazo, mesmo tendo ciência do prazo. Por fim, não havendo nenhuma objeção ou maiores reflexões sobre as pautas a plenária deliberou favoravelmente. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião. E para constar, eu Dr. Douglas da Silva Martin, secretário do Conselho Municipal biênio 2023/2025, lavrei a presente ata que é assinada pelo sr. Presidente.

**Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia**  
**Conselheiro Presidente do CMDCA**